

ESTADO, VIOLÊNCIA E ACESSO À JUSTIÇA (NPJ)**Rafael Moreira****Programa de Extensão**

Área temática: Saúde Ocupacional	Comunicação Cultura x Direitos Humanos e Justiça Meio Ambiente Educação Saúde Trabalho Tecnologia e Produção
---	--

Bagé, fevereiro de 2018

1. Caracterização do Problema

Para alcançar os objetivos institucionais, a URCAMP contempla um conjunto de programas e seus respectivos projetos de extensão, de ensino e de pesquisa, articulando estratégias para ampliar a participação acadêmica com a comunidade e promover a visibilidade dos projetos vinculados ao mesmo. Na área do direito o desenvolvimento de ações de democratização do acesso à justiça se dá pelo atendimento do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e por ações pontuais em locais de enfrentamento a todas as formas de violência em um contexto municipal. Esse serviço, de natureza interdisciplinar no âmbito jurídico, envolve acadêmicos e professores, por meio das disciplinas de estágio e de natureza teórico-prático.

A URCAMP tem ancorada na extensão universitária a sua atuação em prol do desenvolvimento científico, tecnológico, social e cultural das regiões de abrangência (Região da Campanha e da Fronteira Oeste). Em suas ações privilegia a relação com a comunidade na qual está inserida, pois reconhece que, na interação entre o ambiente acadêmico e a sociedade, é estabelecido um processo educativo, cultural e científico. Portanto, a extensão, ao articular o ensino e a pesquisa, viabiliza a relação transformadora entre a instituição de ensino e a sociedade.

Assim, a extensão e a ação comunitária cumprem seu papel como prática acadêmica indispensável à formação e à qualificação do aluno e do futuro profissional. Por meio do contato com a sociedade o aluno desenvolve a sensibilidade para observar a realidade, o espírito crítico e a capacidade de promover ações e soluções de maneira interativa, democrática e formativa, com vistas a transformação mútua e de complementaridade recíproca entre as áreas do conhecimento e os múltiplos segmentos sociais.

Nesse sentido, o PROGRAMA ESTADO, VIOLÊNCIA E ACESSO À JUSTIÇA, constitui-se numa proposta de integração das ações do NPJ/URCAMP (ensino, pesquisa e extensão) com a comunidade, no sentido de atender as demandas sociais e aos interesses de formação acadêmica dos alunos da Instituição. Vincula os diversos conhecimentos e saberes existentes nas instituições, com o intuito de potencializar a aprendizagem dos alunos através de ações que incentivem o desenvolvimento regional com base na busca da qualidade de vida da comunidade.

2. Objetivos

- Viabilizar e otimizar a realização de estágios acadêmicos curriculares e extracurriculares para os alunos dos cursos da área do direito;
- viabilizar e otimizar as condições para a realização de disciplinas teórico-prático para os alunos dos cursos da área do direito;
- viabilizar a implementação de projetos de extensão e de ação comunitária, com vistas a concretização da missão institucional (Urcamp e NPJ), por meio do acesso aos serviços essenciais de justiça e enfrentamento à violência;
- oportunizar espaço de formação acadêmica;
- viabilizar a implementação de projetos de pesquisa, com vistas a ampliação do conhecimento acerca das demandas e soluções da área do direito, com vistas a melhoria do acesso regional à justiça e enfrentamento mais eficiente da violência;

- ampliar a abrangência do programa de iniciação científica, tecnológica e de extensão, por meio de alunos bolsistas ou voluntários, criando oportunidades para aproveitamento como atividades complementares;
- produzir conhecimento intelectual transferível, integrando ensino, pesquisa e extensão de forma contínua e sistemática;
- oportunizar formação continuada de profissionais e/ou complementar a formação dos acadêmicos, por meio de cursos de extensão de curta duração;
- oportunizar a especialização e o aperfeiçoamento de profissionais, por meio de cursos de pós-graduação (*lato sensu*);
- estimular a reflexão do estudante sobre sua prática acadêmica/profissional.

3. Justificativa

A democratização ao acesso à justiça é um dos desafios jurídicos do Brasil. O acesso à justiça ainda é privilégio de poucos, sendo de responsabilidade social das IES a promoção de práticas nesse sentido, que deverão estar alinhadas a mecanismos de conciliação, mediação, arbitragem e justiça restaurativa. O enfrentamento à violência como um todo também deve ser primado a partir da iniciativa acadêmica, em vista de uma cultura de promulgação da paz e da tolerância em um contexto social excludente em relação à minorias e diversidades. Para tanto, as atividades desenvolvidas no Núcleo de Práticas Jurídicas se darão a partir do ensino, pesquisa e extensão visando de um lado democratizar o acesso universal à justiça e por outro contribuir para o enfrentamento do contexto de violência nos municípios da Região da Campanha e Fronteira Oeste.

4. Métodos e Procedimentos

Este Programa contempla as seguintes ações:

Disciplinas de estágio: conforme matriz curricular do curso de direito;

Disciplinas teórico-práticas: conforme matriz curricular do curso de direito;

Projetos de extensão (nas mesmas áreas do curso e estágios), continuidade do atendimento realizado pelo estagiário (contínuo), de maneira a oportunizar horas de atividades complementares para os alunos;

Projetos de pesquisa: A proposta pedagógica adotada parte da premissa da educação humanística e reflexiva em relação ao direito, por meio de projetos que estimulem a construção do conhecimento científico a partir dos direitos humanos e fundamentais.

Cursos de extensão: para a formação continuada de profissionais e a formação complementar de alunos da área do direito.

Cursos de pós-graduação: cursos de aperfeiçoamento e especialização na área do direito.

Assim, o Programa desenvolve uma série de atividades, inseridas e adequadas às políticas institucionais, que possibilitam aos estudantes uma formação e aprendizados a partir das situações que se apresentam, reafirmando o compromisso social da URCAMP. O Programa se propõe à elaboração de material educativo, palestras, oficinas, realização de pesquisas, participação em eventos científicos, etc.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão deverão atender para a linha do programa, devendo-se observar a destinação focal para o aperfeiçoamento científico. As atribuições dos membros do programa se darão a partir da regulamentação de atividades de estágio, do desenvolvimento dos projetos de pesquisa e de extensão, assim como pelas previsões pedagógicas do PPC e Planos de Ensino.

5. Resultados e/ ou produtos esperados

Este Programa pretende se tornar reconhecido na comunidade interna e externa em que se insere, contribuindo no processo de melhoria das condições sociais da comunidade das regiões onde está inserido, promovendo a educação em prol da democratização de acesso à justiça, da paz e da tolerância, bem como oportunizando direitos humanos de forma universalizada. Sua abrangência destina-se a toda a população, em especial pessoas com ameaça, violação ou precariedade de direitos, primando-se pela responsabilidade social da IES, solidariedade, não violência e democratização de ambientes.

6. Projetos de Extensão/pesquisa relacionados ao Programa

Até o presente momento o Programa contempla os seguintes projetos de extensão:

- Mediação como meio eficaz de composição de conflitos.

7. Recursos financeiros, humanos e físicos e equipamentos disponíveis

O referido programa será subsidiado conforme a política de ensino, de pesquisa e de extensão institucional, por meio de disciplinas de estágio, da submissão e aprovação dos projetos de extensão nele contido, contemplando os utensílios, recursos físicos e humanos descritos.

8. Referências bibliográficas (máximo ½ página)

MORAIS, Jose Luis Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. **Mediação e Arbitragem:** alternativas à jurisdição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

PDI. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL. Projeto de Desenvolvimento Institucional da Universidade da Região da Campanha (URCAMP). 2018.

REBOUÇAS, Gabriela Maia. **Tramas entre subjetividades e direito**: a constituição do sujeito em Michel Foucault e os sistemas de resolução de conflitos. 2010. 270 f. Tese (Doutorado em Direito), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

RESTA, Eligio. Tempo e Processo. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2014.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Para uma revolução democrática da justiça**. Cortez, 2008.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

SPENGLER, Fabiana Marion. **Da Jurisdição à Mediação**. Por uma nova Cultura no Tratamento de Conflitos. Ijuí: Unijuí, 2010.

_____. **Fundamentos Políticos da Mediação Comunitária**. Ijuí: Unijuí, 2012.

_____. **Retalhes de mediação**. Santa Cruz do Sul: Essere Nel Mondo, 2014.

TRENTIN, Taíse Rabelo Dutra; COITINHO, Viviane Teixeira Dotto; CASAGRANDE, Aline. Mediação comunitária como política pública de inclusão social no tratamento de conflitos. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 11, 2014, Santa Cruz do Sul. **Anais eletrônicos**. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2014.

WUST, Caroline; MARCÂNTONIO, Roberta. Considerações sobre a mediação comunitária como política pública de inclusão social. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 11, 2014, Santa Cruz do Sul. **Anais eletrônicos**. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2014.